

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 007/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO DE SOUZA YARZON; MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às sete horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ, para reunião os membros Arcírio Pereira Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima, Darlan Mongenot, Isabelino de Souza Yarzon, Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz, para tratar das seguintes pautas: **Pauta 01: Apreciação e Análise das contas dos meses de fevereiro e março/2026. Pauta 02: 1º Congresso Sul-Fronteira de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – Ponta Porã/MS. Pauta 03: Informes. Item 01:** Em relação aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 não foi possível a análise uma vez que o contador do Instituto não disponibilizou as referidas peças. Ressaltamos que a falta de envio das informações contábeis e previdenciárias impede a emissão ou renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento fundamental para o município, ficando esse impedido de receber transferências voluntárias de recursos da União, celebrar convênios e obter empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras federais. Ainda, que o gestor do Instituto de Previdência e o Chefe do Poder Executivo podem responder a processos nos Tribunais de Contas, além de incorrer em improbidade administrativa se a omissão for reiterada. **Item 02:** Referente à participação dos Conselheiros Fiscais no 1º Congresso Sul-Fronteira de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – Ponta Porã/MS, o evento possibilitou a revisão de conhecimentos e novas práticas de gestão na abordagem de assuntos relacionados à avaliação atuarial, estratégias de investimentos, compensação previdenciária, compliance e o uso de inteligência artificial na modernização e sustentabilidade da gestão pública, tendo um saldo positivo para as ações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim – IPJ. **Item 03:** Justificativa do Departamento de Contabilidade acerca do atraso dos balancetes mensais, alegando ajustes de taxa administrativa para os meses de Janeiro a Abril/2026. Segue e-mail, anexo, da justificativa. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia de Lima Ortiz, lavrei esta ata e assino juntamente com os demais membros deste Conselho.

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS
Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 007/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32

33